



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DECRETO MUNICIPAL N.º 65/2021.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO  
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA  
Período de 04/08/2021 a 04/09/2021

**“ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR DENTRO DO  
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

**Rudilberto Soares Landesfeldt**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1812/2021  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre crédito adicional suplementar de Recursos no orçamento 2021 tendo como fonte o Excesso de arrecadação Apurado em 2021, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

**01) Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde**

Unidade 01 - Manutenção da Secretaria

Proj. Atividade -2056 - Manut. Progr. Assist. Basica Saúde

DESP -305 - Elem - 33.90.48.00.00.00.40 - Auxilio Pessoa Física.... R\$ 4 5 .000,00

**02) Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde**

Unidade 01 - Manutenção da Secretaria

Proj. Atividade -2054- Manutenção Atividades Secr. Saúde

DESP -284 Elem - 33.90.46.00.00.00.40 - Auxilio Alimentação..... R\$ 10.000,00

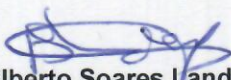
DESP -286 Elem - 33.90.32.00.00.00.40 - Material Dist. Gratuita.... R\$ 30.000,00

Fonte Recurso:

Excesso Arrecadação Apurado exercício 2021.....R\$ 85.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 04 de agosto de 2021.

  
**Rudilberto Soares Landesfeldt**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**